



LEI N.º 10.231, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Lei n.º 6.606/2005, que denomina "**Praça VAILTON LEÃO DOMINGUÊS**" área pública do Jardim do Lírio, para substituir o croqui.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º O croqui integrante da Lei nº 6.606, de 21 de novembro de 2005, que denomina "**Praça Vailton Leão Dominguês**" a área pública do Jardim do Lírio, situada defronte do nº 83 da Rua Benedicto Silva, é substituído pelo que integra esta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

